

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

LEI Nº 1080, DE 25 DE JUNHO

DE 2002.

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Aposentados, Pensionistas, Idosos e Portadores de Deficiência de Cacoal – AAPC.

## O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Aposentados, Pensionistas, Idosos e Portadores de Deficiência de Cacoal – AAPC, com sede na cidade de Cacoal-RO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de junho de 2002, 114º da República.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Governador

Publicado no Ciário Oficial

at The 25 to 12

The state of the s

E OLI JAMES IN C

The state of the desired of the state of the

3877 092 37 1980 37

application of the residence of the state of

TRUE STATE

. .